



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Legislação básica:** Lei nº 14.133

### OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria na elaboração, execução e monitoramento dos programas de educação: PAR, SIMEC, PDDE, PME, MAVS/SIOPE E CACS/FUNDEB, durante o período de 12 meses.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria na elaboração, execução e monitoramento dos programas de educação: PAR, SIMEC, PDDE, PME, MAVS/SIOPE E CACS/FUNDEB, durante o período de 12 meses, para prestar apoio técnico necessário na execução dos serviços abaixo descritos:

a. PAR - Execução do Plano de Ações Articuladas:

- Cadastrar novas iniciativas;
- Realizar adesões a novos programas;
- Solicitar prorrogações de prazos e aditivos;
- Solucionar pendências no SIMEC;
- Prestar contas dos termos de compromisso do PAR 2011-2014 e PAR 2016-2020;
- Monitorar o PAR 2021-2024.

b. SIMEC - Execução dos programas educacionais:

- Educação Conectada;
- E.I. Manutenção;
- Monitoramento de Obras;
- Módulo Escola: PDE Escola, Escola Acessível, Mais Educação, Módulo Livros.

c. Execução do PDDE Interativo e seus módulos.

d. PME - Orientações para atualização:

- Articular o PME aos instrumentos de gestão orçamentária da prefeitura: PPA, LOA, DO;
- Preencher os instrumentos de monitoramento e avaliação do PME;
- Elaborar relatórios e notas técnicas.

e. Apoio na operacionalização do MAVS/SIOPE em conjunto com a Secretaria da Fazenda.

f. Suporte técnico na renovação do conselho, cadastramento de novos conselheiros e solução de pendências no CACS/FUNDEB

### JUSTIFICATIVA

Esse processo tem como justificativa garantir a assessoria e orientação na correta utilização dos sistemas voltados a educação aos servidores responsável pela alimentação desses sistemas na Secretaria Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### DA EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

A completa execução dos serviços.

Agir de acordo com a ética profissional, respeitando os regulamentos e normas vigentes. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços de acordo com o preço, prazo e demais condições estipuladas em sua Proposta Comercial, com zelo e diligência, e em estrita observância à melhor técnica vigente.

Se obrigará a atender as consultas formuladas pelos servidores públicos responsáveis pelo monitoramento dos sistemas e programas educacionais no âmbito da secretaria municipal de educação de forma online ou presencial quando necessário.

Prestar consultoria na elaboração, execução e monitoramento dos programas de educação;

A Contratada deverá dar todo o suporte técnico, acompanhar os processos de monitoramento junto aos programas à que se propõe, mediante pareceres e, assessorando, orientando a Secretaria Municipal de Educação na execução das atividades que se fizerem necessárias.

### DA FISCALIZAÇÃO

A cargo da Secretaria Municipal de Educação:

Simone Barbosa de Souza – matrícula 6217

Miriam Aparecida Pires – matrícula 4142

---

Eliane Barbosa Campos  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

## Estudo Técnico Preliminar

### 1. Informações Básicas

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. Descrição da necessidade

- ✓ Execução do Plano de Ações Articuladas;
- ✓ Execução dos programas educacionais;
- ✓ Execução do PDDE Interativo e seus módulos;
- ✓ Atualização do Plano Municipal de Educação 2015/2024;
- ✓ Operacionalização do MAVS/SIOPE em conjunto com a Secretaria da Fazenda;
- ✓ Renovação do conselho e cadastramento de novos conselheiros e solução de pendências no CACS/FUNDEB.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ELIANE BARBOSA CAMPOS

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solicitação de inscrição poderá, devido a inviabilidade de competição, ocorrer por compra direta em razão do valor, com fundamento no artigo artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 que dispões:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Para que seja possível firmar contratos plurianuais ou que admitam prorrogação via dispensa em razão do valor o montante total envolvido, em toda a possível vigência, deve observar o limite legal.

### 5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Oferta de cursos de capacitação individual e atualização para todos os funcionários responsáveis pelo preenchimento e monitoramento de sistemas e programas educacionais, a serem custeados pelo município. O que pode ficar oneroso a municipalidade considerando que dificilmente são encontrados todos os conteúdos abordados em uma mesma formação, podendo ocorrer ainda as atualizações e, pelo fato de a formação/atualização acontecer de forma individual, o que aumentaria as custas do processo além de formar e capacitar o servidor, sem nenhuma garantia de que o mesmo agregaria esses conhecimentos ao setor atendendo a necessidade em tempo hábil.
- 5.2. Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria na elaboração, execução e monitoramento dos programas de educação: PAR, SIMEC, PDDE, PME, MAVS/SIOPE E CACS/FUNDEB. Essa seria uma solução a ser considerada, uma vez que a consultoria é voltada ao setor, podendo todo profissional designado pela Chefia imediata, estar habilitado a alimentação dos sistemas.

### 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria na elaboração, execução e monitoramento dos programas de educação: PAR, SIMEC, PDDE, PME, MAVS/SIOPE E CACS/FUNDEB, durante o período de 12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

meses, para prestar apoio técnico necessário na execução dos serviços abaixo descritos:

a. PAR - Execução do Plano de Ações Articuladas:

- Cadastrar novas iniciativas;
- Realizar adesões a novos programas;
- Solicitar prorrogações de prazos e aditivos;
- Solucionar pendências no SIMEC;
- Prestar contas dos termos de compromisso do PAR 2011-2014 e PAR 2016-2020;
- Monitorar o PAR 2021-2024.

b. SIMEC - Execução dos programas educacionais:

- Educação Conectada;
- E.I. Manutenção;
- Monitoramento de Obras;
- Módulo Escola: PDE Escola, Escola Acessível, Mais Educação, Módulo Livros.

c. Execução do PDDE Interativo e seus módulos.

d. PME - Orientações para atualização:

- Articular o PME aos instrumentos de gestão orçamentária da prefeitura: PPA, LOA, DO;
- Preencher os instrumentos de monitoramento e avaliação do PME;
- Elaborar relatórios e notas técnicas.

e. Apoio na operacionalização do MAVS/SIOPE em conjunto com a Secretaria da Fazenda.

f. Suporte técnico na renovação do conselho, cadastramento de novos conselheiros e solução de pendências no CACS/FUNDEB

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação para consultoria especializada na elaboração, execução e monitoramento dos programas de educação da Secretaria Municipal de Educação de Sarzedo/MG

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação será de R\$ 1.450,00/Mês (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais mensais), totalizando R\$17.400,00/Ano (Dezessete mil e quatrocentos reais anuais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de contratação de prestação de serviço, parcelado mês a mês.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Ação de capacitação em conformidade com o PCA da secretaria Municipal de Educação, exercício 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### 12. Resultados Pretendidos

A capacitação dos agentes públicos é necessária e relevante para a sua atualização e desempenho das funções, trazendo um ambiente de maior segurança e transparência nas contas públicas.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

### 15. Declaração de Viabilidade

Com base nos elementos obtidos neste estudo preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que É VIÁVEL a presente contratação.

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos:

Trata-se de serviços necessários pela Administração, com condições, quantidades, exigências e estimativas mínimas às do objeto que ora se pretende contratar.

### 16. Dotação Orçamentária

2158- Manutenção Educação básica FUNDEB - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

  
Eliane Barbosa Campos  
Secretária Municipal de Educação